## PORTARIA AD Nº 046/2016

 Designação de pregoeiro e equipe de apoio.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta pregão na forma eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o § 3º do art. 10 do Decreto nº 5.450, de 2005, estabelece que a designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, admitindo-se reconduções, ou para licitação específica;

Considerando a necessidade de designar pregoeiro e equipe de apoio, nos termos dos arts. 7º e 10 do Decreto nº 3.555, de 2000, e art. 10 do Decreto nº 5.450, de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, pelo período de um ano, os empregados Júlia Karliç Jardim, Vicente José Madeira de Freitas e Raisler Batista de Oliveira como pregoeiros do Crea-DF.

Parágrafo único. A equipe de apoio aos pregoeiros será composta pelos empregados Gláucia Rocha Lopes, Sérgio Santos Gonçalves, Juliana Castro Diniz Cardoso e Ana Paula Ferreira Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Fica revogada a Portaria AD nº 047/2015.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 06 de abril de 2016.

# Eng. Flávio Correia de Sousa Presidente

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Denise de AlbuquerqueGAB |  |  |